

Disponibilização: 01 de Agosto de 2025

Publicação: 04 de Agosto de 2025

Nº 1212

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1397/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004054/2024;

Considerando a Portaria 1152/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2025, em evento 0704331.

RESOLVE:

Designar a servidora DJENANE COELHO DE SOUZA CRUZ, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, em substituição à servidora PÂMARA SOUZA BRASIL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717430** e o código CRC **E6E82A2F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1408/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI 002776/2025;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Bonfim/RR, no dia 01 de agosto de 2025, devido ao Ponto Facultativo em virtude do aniversário do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/07/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717637** e o código CRC **DD877BD6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1410/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, YASMIN LETÍCIA CORREIA DE JESUS, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717678** e o código CRC **28E658AE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1411/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002165/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, e dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ED LUIZ CHAVES BRÍGLIA**, **DIMAS RODRIGUES VIANA**, **SARA DAYANE CARNEIRO DOS SANTOS** e **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestarem atendimento junto à equipe da Defensoria Itinerante, na ação realizada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Roraima - SINDUSCON, a ser realizada em Boa Vista/RR, no dia 23 de agosto do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOÃO DE JESUS LEITE**, para transportar os(as) Servidores(as), na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no dia 23 de agosto do corrente ano, sem ônus.

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no dia 23 de agosto do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 31/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717764** e o código CRC **91D64FA8**.

000023/2025

0717764v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1412/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 002784/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **Dr. VANDERLEI OLIVEIRA**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 01 de agosto do corrente ano, para tratar de despachos de processos judiciais no TJRR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/07/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717835** e o código CRC **27DD58BF**.

000023/2025

0717835v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1413/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4549 (0717074), Teor do Processo Sei 002759/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 01 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos administrativos, sem ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 01 de agosto do corrente ano, para transportar a Defensora, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 31/07/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717869** e o código CRC **9B517DB0**.

000023/2025

0717869v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1403/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001783/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora VITÓRIA SANTOS ARAÚJO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, 03 (três) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 28 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 30/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717499** e o código CRC **77F5CB33**.

000023/2025

0717499v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1404/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000845/2023.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento da própria saúde à servidora ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO, Assessor Jurídico, a contar de 29 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 30/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717503** e o código CRC **5B067294**.

000023/2025

0717503v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1415/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o art. 276 da Resolução CSDPE Nº 98/2024 (0533581);

Considerando o art. 158 da [Lei nº 14.133/2021](#);

Considerando o Processo SEI nº 000049/2024;

Considerando o Processo SEI nº 000889/2025; e

Considerando o Processo SEI nº 001893/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Punitivo com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades relacionadas ao fornecimento do objeto do Contrato 5/2025 (SEI nº 0661610) firmado com a empresa M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58, tendo em vista a inexecução total do referido contrato cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demandas, para manutenção preventiva e corretiva dos scanners, impressoras e nobreaks com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em atendimento às demandas da Defensorias Pública do

Estado de Roraima", bem como adotar as providências cabíveis para aplicação das penalidades previstas nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão:

I - Francisco Leonardo Bezerra Rocha, matrícula nº 37090418 - Presidente;

II - Daniel Sousa de Araújo, matrícula nº 10200417 - Membro;

III - Jaínnny Diogo Lima da Silva, matrícula nº 5130217 - Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º A Comissão deverá garantir o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 138 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, assegurando o direito de defesa à empresa investigada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima de Lima Silva
Diretora-Geral

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 31/07/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717887** e o código CRC **BADB1A14**.